

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 80/2024, 25 de julho de 2024.**

*"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Marciano Espínola da Silva Filho do cargo de motorista e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de Motorista o Servidor Público Municipal **Sr. Marciano Espínola Filho (Matrícula 10394)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

***Luiz Claudio Miranda Pires***

Prefeito Municipal